

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

(empresa por empresa) - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

Objeto. contratação de empresa para a execução das obras remanescentes da pavimentação e drenagem na rua Ilha do Meio no bairro de Itacimirim, Município de Camaçari – Ba (conforme projeto e demais anexos – **Recursos Federais**).=====

Abertura: 03 de janeiro de 2018 - **Horário:** 09.00 horas

Relação das Empresas Participantes da 1ª Sessão de Abertura do Certame:

- 001 – Metro Engenharia e Consultoria Ltda =====
- 002 – CS Construções e Empreendimentos Ltda=====
- 003 – PJ – Construções e Terraplenagem Ltda=====
- 004 – D F G – Construções e Projetos Ltda – Me =====
- 005 – Construções e Transportes GS2 Ltda – E P P =====
- 006 – CBR Empreendimentos Ltda – E P P =====
- 007 – Avante Construtora Ltda – Me =====
- 008 – F2 Empreendimentos e Locação de Veículos Eirelli – EPP =====

A Comissão Permanente de Licitação – Compel, com base nas regras editalícias e na documentação apresentada, fez sua análise interna, julgando e decidindo que:

Metro Engenharia e Consultoria Ltda.....Habilitada

DA REGULARIDADE JURIDICA / FISCAL / OUTROS	Cumpriu ou Não Cumpriu as exigências
CRC (Certificado de Registro Cadastral) , emitido pela COPEC – Comissão Central Permanente de Cadastro e Avaliação de Fornecedores de Camaçari e atenderem às exigências deste edital e seus anexos.	Sim – apresentou o C R C – cumpriu
<p>7.1.2 Habilitação Jurídica</p> <p>b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado ou inscrito, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.</p> <p>b.1) O contrato social poderá ser apresentado na sua forma consolidada.</p>	Sim – apresentou o contrato social - cumpriu
<p>7.1.3 Regularidade Fiscal e Trabalhista</p> <p>a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.</p> <p>b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.</p> <p>c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal (relativos à Dívida Ativa da União nos termos da Portaria RFB n.º 1.751 de 03/10/2014) relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND conjunta, Estadual (referentes a Débitos inscritos e não inscritos na Dívida Ativa do Estado), e Municipal (Referente a Regularidade de Tributos Mobiliários e Imobiliários), do domicílio ou da sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.</p> <p>d) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.</p> <p>e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), com prazo de validade de 180 (cento e oitenta dias), contados da data de sua emissão, de acordo com a Legislação federal “Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011”.</p>	<p>Sim – apresentou - cumpriu</p> <p>Sim – apresentou – cumpriu</p> <p>Sim – apresentou a Certidão Federal – cumpriu –</p> <p>Sim – apresentou a Certidão Estadual – cumpriu –</p> <p>Sim – apresentou a Certidão Municipal além de apresentar o CRC do Município de Camaçari.</p> <p>Sim – apresentou a Certidão F G T S – cumpriu –</p> <p>- Sim – apresentou – cumpriu</p>
<p>7.1.4 Os documentos exigidos para a habilitação nos subitens 7.2.1 e 7.2.2, poderão ser substituídos pelo CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL NO CADASTRO UNIFICADO DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DE CAMAÇARI - CADFOR, expedido pela Secretaria da Administração do Município de Camaçari, sendo necessário que os mesmos encontrem-se listados no CADFOR, no prazo de validade, caso contrário, o licitante fica obrigado a apresentá-los.</p>	

<p>7.1.5 Qualificação Técnica</p> <p>7.1.5.1 Registro ou inscrição da Licitante e do responsável técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, da região da sede da Licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto desta licitação, em plena validade e com indicação do objeto social compatível com o objeto desta licitação.</p> <p>a) É vedada a indicação de um mesmo responsável técnico por mais de uma instituição, fato este que inabilitará todas as envolvidas.</p> <p>b) No tocante ao Técnico de Segurança do Trabalho, deverá apresentar registro profissional no Ministério do Trabalho e Emprego.</p> <p>7.1.5.2 Comprovação de que a licitante possui em seu quadro, na data prevista para entrega da proposta, pelo menos 01 (um) Engenheiro Civil ou Arquiteto, 01 (um) Engenheiro de Segurança ou Técnico de Segurança no Trabalho, devidamente reconhecido pela entidade profissional competente, para atuar com responsável técnico de suas respectivas áreas, numa das formas a seguir:</p> <p>a) Carteira de Trabalho/CTPS, no caso de funcionário do quadro permanente;</p> <p>b) Contrato social, Estatuto Social ou Ato Constitutivo, no caso de sócio;</p> <p>c) Contrato de Prestação de Serviço, com data de assinatura anterior a data de abertura das propostas, com firma reconhecida das partes;</p> <p>d) Termo de Compromisso assinado pelo profissional, com firma reconhecida das partes, com data anterior a abertura dos envelopes da licitação, com aceitação de responsabilidade técnica da obra ou serviço ora objeto da licitação, no caso da licitante vir a ser a vencedora.</p> <p>7.1.5.3 Apresentação de atestado de capacidade:</p> <p>7.1.5.3.1 Comprovação de capacidade técnico-operacional: pelo menos 01 (um) atestado em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;</p> <p>7.1.5.3.2 Comprovação da capacidade técnico-profissional: pelo menos 01 (um) atestado em nome do (s) profissional (is) indicado (s) para atuar como responsável (is) técnico (s), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, devidamente registrado na entidade profissional competente, acompanhado da respectiva Certidões de Acervo Técnico – CAT.</p> <p>a) O (s) atestado (s) deverá (ão) ser apresentado (s) constando as seguintes informações da emitente: papel timbrado, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão, nome e cargo / função de quem assina o documento, bem como conter objeto, atividades desenvolvidas e período da contratação;</p> <p>b) Poderá ser apresentado o mesmo atestado para a licitante e para o Responsável Técnico, desde que venha indicado o nome de ambos do documento;</p> <p>c) Não serão aceitos atestados por empresas do mesmo grupo empresarial da Concorrente ou pela própria Concorrente e/ou emitidos por empresas, das quais participem sócios ou diretores da Concorrente;</p> <p>d) A exigibilidade de apresentação de atestado(s) acompanhado(s) de CAT's, não se aplica aos Técnico (s) de Segurança.</p> <p>7.1.5.4 Apresentação de relação explícita e declaração formal, sob as penas cabíveis, de que dispõem de equipe técnica, instalações, canteiros, máquinas e equipamentos em bom estado, adequados à execução rápida e eficiente dos serviços. A relação da equipe técnica deverá indicar a qualificação profissional de cada um, acompanhada de declaração autorizando a indicação de seus nomes, com data posterior à publicação do edital.</p> <p>7.1.5.5. Declaração sob as penas cabíveis, de que independente da indicação dos profissionais apresentados para cumprimento da exigência da alínea “b” deste subitem, providenciará a contratação de profissionais em quantidade suficiente para a regular execução dos serviços, de acordo com a legislação em vigor e cumprimento da execução do serviço no prazo estabelecido pela Contratante.</p> <p>7.1.5.6 Atestado de visita ao local das obras, expedido pela Secretaria de Infraestrutura e Habitação – Seinfra do Município de Camaçari, em nome do responsável / credenciado indicado pela empresa licitante – agendamento através dos Fones: xxx (71) 3644-9701 / 3644-9704- com a Eng^a - Ana Lúcia Apenburg - responsável indicada pela Seinfra. Salientamos que a referida visita deverá ser realizada no máximo até 48 (quarenta e oito) horas antes da abertura do certame <i>(opcional) ou (apresentando Declaração de ter Pleno Conhecimento do Local e dos Serviços)</i></p>	<p>Sim – apresentou a Regularidade CREA – cumpriu</p> <p>Sim – apresentou a Regularidade CREA – cumpriu</p> <p>Eng. De Segurança do Trabalho - apresentou sua regularidade Perante o CREA – cumpriu conforme prevê a Lei nr. 7.410 de 27/11/1985 – CEDI.</p> <p>Sim – apresentou Engenheiro Civil – cumpriu</p> <p>Sim – apresentou Eng. Segurança Trabalho – cumpriu</p> <p>- Sim, através da Carteira de Trabalho</p> <p>- Comprovou mediante Contrato Social – por ser sócio</p> <p>- Sim – apresentou - cumpriu</p> <p>Sim – apresentou - cumpriu</p> <p>- Ok - de acordo.</p> <p>- Sim – apresentou a Declaração Formal – cumpriu</p> <p>-- Sim – apresentou a Declaração – cumpriu</p> <p>-- Sim – apresentou a Declaração opcional – cumpriu</p>
---	--

7.1.6 Qualificação Econômico-Financeira

7.1.6.1 Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis acompanhados de cópia do **Termo de Abertura** e de **Encerramento** extraídos do livro diário, do último exercício social, já exigíveis, registrado na Junta Comercial, apresentados na forma da Lei, comprovando a boa situação financeira da licitante, podendo ser atualizado por índices oficiais na hipótese de encerrados a mais de três meses da data de apresentação da proposta, vedada a substituição por balancetes e balanços provisórios.

a.1) O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis **deverão estar assinados por contador** ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade e acompanhado da **Certidão de Regularidade Profissional - CRP**. Correspondente ao período de emissão do balanço.

a.2) As licitantes que iniciaram sua atividades no presente exercício deverão apresentar, também o Balanço de Abertura, na forma da Lei.

a.3) Para Sociedades Anônimas e outras Companhias obrigadas à publicação de Balanço, na forma da Lei 6.404/76 e alterações posteriores, cópias da publicação no Diário Oficial, ou jornal de grande circulação, ou cópia registrada/autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, de:

- 1) balanço patrimonial;
- 2) demonstração do resultado do exercício;
- 3) demonstração de fluxo de caixa;
- 4) demonstração das mutações do patrimônio líquido;
- 5) notas explicativas do balanço.

a.4) Para Sociedades por cotas de responsabilidade limitada (Ltda), através de fotocópia do livro Diário, inclusive com os **Termos de Abertura e de Encerramento**, devidamente **autenticado na Junta Comercial** sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente.

a.5) Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123/06 (Lei Geral das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte), através fotocópia (do **balanço e demonstrações contábeis**) registrada ou autenticada na **Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante**.

b) A comprovação de boa situação financeira será aferida pela observância, dos índices apurados pelas fórmulas abaixo, cujo cálculo deverá ser demonstrado em documento próprio, devidamente assinado por **Contador** ou **Contabilista habilitado**: **Legendas**:

ILG = Índice de liquidez Geral
ILC = Índice de liquidez Corrente
GEG = Grau de Endividamento
AC = Ativo Circulante
AT = Ativo Total
RLP = Realizável em Longo Prazo
ELP = Exigível em Longo Prazo
PC = Passivo Circulante

b.1) **ILG - Índice de Liquidez Geral**, calculado segundo a relação:

$$\text{ILG} = \frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{ELP}} \geq 1,00 \text{ (maior igual a um virgula zero zero)}$$

b.2) **ILC - Índice de Liquidez Corrente**, calculado segundo a relação:

$$\text{ILC} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} \geq 1,00 \text{ (maior igual a um virgula zero zero)}$$

b.3) **GEG - Grau de Endividamento**, calculado segundo a relação:

$$\text{GEG} = \frac{\text{PC} + \text{ELP}}{\text{AT}} \leq 0,50 \text{ (menor igual a zero virgula cinquenta)}$$

7.1.6.2 **Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

Sim – apresentou – cumpriu

Sim – apresentou o D H P – cumpriu

- Sim – cumpriu esta exigência

- Sim – cumpriu esta exigência.

Sim – apresentou os índices – cumpriu

Sim – apresentou a Certidão de Falência – cumpriu

D F G CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA – Me.....Habilitada

DA REGULARIDADE JURÍDICA / FISCAL / OUTROS	Cumprido ou Não cumprido as exigências
<p>CRC (Certificado de Registro Cadastral), emitido pela COPEC – Comissão Central Permanente de Cadastro e Avaliação de Fornecedores de Camaçari e atenderem às exigências deste edital e seus anexos.</p>	<p>Sim – atendeu de forma satisfatória</p>
<p>7.1.2 Habilitação Jurídica</p> <p>b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado ou inscrito, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.</p> <p>b.1) O contrato social poderá ser apresentado na sua forma consolidada.</p>	<p>- Sim – apresentou o Contrato Social – cumpriu</p>
<p>7.1.3 Regularidade Fiscal e Trabalhista</p> <p>a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.</p> <p>b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.</p> <p>c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal (relativos à Dívida Ativa da União nos termos da Portaria RFB n.º 1.751 de 03/10/2014) relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND conjunta, Estadual (referentes a Débitos inscritos e não inscritos na Dívida Ativa do Estado), e Municipal (Referente a Regularidade de Tributos Mobiliários e Imobiliários), do domicílio ou da sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.</p> <p>d) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.</p> <p>e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), com prazo de validade de 180 (cento e oitenta dias), contados da data de sua emissão, de acordo com a Legislação federal “Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011”.</p>	<p>- Sim – apresentou – cumpriu</p> <p>- Sim – apresentou – cumpriu</p> <p>- Sim – apresentou a Certidão Federal – cumpriu</p> <p>- Sim – apresentou a Certidão Estadual – cumpriu</p> <p>- Sim – apresentou a Certidão Municipal</p> <p>Além de apresentar o CRC emitido pelo Município.</p> <p>- Sim – apresentou – cumpriu</p> <p>Sim – apresentou – cumpriu</p>
<p>7.1.4 Os documentos exigidos para a habilitação nos subitens 7.2.1 e 7.2.2, poderão ser substituídos pelo CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL NO CADASTRO UNIFICADO DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DE CAMAÇARI - CADFOR, expedido pela Secretaria da Administração do Município de Camaçari, sendo necessário que os mesmos encontrem-se listados no CADFOR, no prazo de validade, caso contrário, o licitante fica obrigado a apresentá-los.</p>	
<p>7.1.5 Qualificação Técnica</p> <p>7.1.5.1 Registro ou inscrição da Licitante e do responsável técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, da região da sede da Licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto desta licitação, em plena validade e com indicação do objeto social compatível com o objeto desta licitação.</p> <p>a) É vedada a indicação de um mesmo responsável técnico por mais de uma instituição, fato este que inabilitará todas as envolvidas.</p> <p>b) No tocante ao Técnico de Segurança do Trabalho, deverá apresentar registro profissional no Ministério do Trabalho e Emprego.</p> <p>7.1.5.2 Comprovação de que a licitante possui em seu quadro, na data prevista para entrega da proposta, pelo menos 01 (um) Engenheiro Civil ou Arquiteto, 01 (um) Engenheiro de Segurança ou Técnico de Segurança no Trabalho, devidamente reconhecido pela entidade profissional competente, para atuar com responsável técnico de suas respectivas áreas, numa das formas a seguir:</p> <p>a) Carteira de Trabalho/CTPS, no caso de funcionário do quadro permanente;</p> <p>b) Contrato social, Estatuto Social ou Ato Constitutivo, no caso de sócio;</p> <p>c) Contrato de Prestação de Serviço, com data de assinatura anterior a data de abertura das propostas, com firma reconhecida das partes;</p> <p>d) Termo de Compromisso assinado pelo profissional, com firma reconhecida das partes, com data anterior a abertura dos envelopes da licitação, com aceitação de responsabilidade técnica da obra ou serviço ora objeto da licitação, no caso da licitante vir a ser a vencedora.</p>	<p>- Sim – apresentou a Regularidade de ambos – cumpriu</p> <p>Técnica de Segurança do Trabalho - apresentou sua regularidade Perante o CREA e ao Ministério do Trabalho</p> <p>- Sim – apresentou a comprovação para o Engenheiro civil – cumpriu – através de contrato de trabalho firmado entre as partes.</p> <p>- Apresentando e indicando a Técnica de Segurança do Trabalho – sra. Itala Lorena Gama Bispo – que concordou assinando o Termo de Compromisso com a empresa.</p>

<p>7.1.5.3 Apresentação de atestado de capacidade:</p> <p>7.1.5.3.1 Comprovação de capacidade técnico-operacional: pelo menos 01 (um) atestado em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;</p> <p>7.1.5.3.2 Comprovação da capacidade técnico-profissional: pelo menos 01 (um) atestado em nome do (s) profissional (is) indicado (s) para atuar como responsável (is) técnico (s), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, devidamente registrado na entidade profissional competente, acompanhado da respectiva Certidões de Acervo Técnico – CAT.</p> <p>c) O (s) atestado (s) deverá (ão) ser apresentado (s) constando as seguintes informações da emitente: papel timbrado, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão, nome e cargo / função de quem assina o documento, bem como conter objeto, atividades desenvolvidas e período da contratação;</p> <p>d) Poderá ser apresentado o mesmo atestado para a licitante e para o Responsável Técnico, desde que venha indicado o nome de ambos do documento;</p> <p>e) Não serão aceitos atestados por empresas do mesmo grupo empresarial da Concorrente ou pela própria Concorrente e/ou emitidos por empresas, das quais participem sócios ou diretores da Concorrente;</p> <p>f) A exigibilidade de apresentação de atestado(s) acompanhado(s) de CAT's, não se aplica aos Técnico (s) de Segurança.</p> <p>7.1.5.4 Apresentação de relação explícita e declaração formal, sob as penas cabíveis, de que dispõem de equipe técnica, instalações, canteiros, máquinas e equipamentos em bom estado, adequados à execução rápida e eficiente dos serviços. A relação da equipe técnica deverá indicar a qualificação profissional de cada um, acompanhada de declaração autorizando a indicação de seus nomes, com data posterior à publicação do edital.</p> <p>7.1.5.6. Declaração sob as penas cabíveis, de que independente da indicação dos profissionais apresentados para cumprimento da exigência da alínea “b” deste subitem, providenciará a contratação de profissionais em quantidade suficiente para a regular execução dos serviços, de acordo com a legislação em vigor e cumprimento da execução do serviço no prazo estabelecido pela Contratante.</p> <p>7.1.5.6 Atestado de visita ao local das obras, expedido pela Secretaria de Infraestrutura e Habitação – Seinfra do Município de Camaçari, em nome do responsável / credenciado indicado pela empresa licitante – agendamento através dos Fones: xxx (71) 3644-9701 / 3644-9704- com a Eng^a - Ana Lúcia Apenburg - responsável indicada pela Seinfra. Salientamos que a referida visita deverá ser realizada no máximo até 48 (quarenta e oito) horas antes da abertura do certame (opcional) ou (apresentando Declaração de ter Pleno Conhecimento do Local e dos Serviços)</p>	<p>- Sim – apresentou– cumpriu</p> <p>- Sim – apresentou– cumpriu</p> <p>- Ok - de acordo.</p> <p>- Sim – apresentou - cumpriu</p> <p>- Sim – apresentou - cumpriu</p> <p>- Sim – apresentou – cumpriu.</p>
<p>7.1.6 Qualificação Econômico-Financeira</p> <p>7.1.6.1 Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis acompanhados de cópia do Termo de Abertura e de Encerramento extraídos do livro diário, do último exercício social, já exigíveis, registrado na Junta Comercial, apresentados na forma da Lei, comprovando a boa situação financeira da licitante, podendo ser atualizado por índices oficiais na hipótese de encerrados a mais de três meses da data de apresentação da proposta, vedada a substituição por balancetes e balanços provisórios.</p> <p>a.1) O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade e acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional - CRP. Correspondente ao período de emissão do balanço.</p> <p>a.2) As licitantes que iniciaram suas atividades no presente exercício deverão apresentar, também o Balanço de Abertura, na forma da Lei.</p> <p>a.3) Para Sociedades Anônimas e outras Companhias obrigadas à publicação de Balanço, na forma da Lei 6.404/76 e alterações posteriores, cópias da publicação no Diário Oficial, ou jornal de grande circulação, ou cópia registrada/autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, de:</p> <p>6) balanço patrimonial;</p> <p>7) demonstração do resultado do exercício;</p> <p>8) demonstração de fluxo de caixa;</p> <p>9) demonstração das mutações do patrimônio líquido;</p> <p>10) notas explicativas do balanço.</p>	<p>- Sim – apresentou – cumpriu</p> <p>- Sim – apresentou – cumpriu</p>

a.4) Para Sociedades por cotas de responsabilidade limitada (Ltda), através de fotocópia do livro Diário, inclusive com os [Termos de Abertura e de Encerramento](#), devidamente [autenticado na Junta Comercial](#) sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente.

a.5) Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123/06 (Lei Geral das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte), através fotocópia (do [balanço e demonstrações contábeis](#)) registrada ou autenticada na [Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante](#).

b) A comprovação de boa situação financeira será aferida pela observância, dos índices apurados pelas fórmulas abaixo, cujo cálculo deverá ser demonstrado em documento próprio, devidamente assinado por [Contador](#) ou [Contabilista habilitado](#):

Legendas:

ILG	=	Índice de liquidez Geral
ILC	=	Índice de liquidez Corrente
GEG	=	Grau de Endividamento
AC	=	Ativo Circulante
AT	=	Ativo Total
RLP	=	Realizável em Longo Prazo
ELP	=	Exigível em Longo Prazo
PC	=	Passivo Circulante

Sim – apresentou - cumpriu

b.1) [ILG - Índice de Liquidez Geral](#), calculado segundo a relação:

$$\text{ILG} = \frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{ELP}} \geq 1,00 \text{ (maior igual a um virgula zero zero)}$$

- Sim – apresentou – cumpriu

b.2) [ILC - Índice de Liquidez Corrente](#), calculado segundo a relação:

$$\text{ILC} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} \geq 1,00 \text{ (maior igual a um virgula zero zero)}$$

b.3) [GEG – Grau de Endividamento](#), calculado segundo a relação:

$$\text{GEG} = \frac{\text{PC} + \text{ELP}}{\text{AT}} \leq 0,50 \text{ (menor igual a zero virgula cinquenta)}$$

7.1.6.2 [Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial](#), expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

- Sim – apresentou – cumpriu

DA REGULARIDADE JURIDICA / FISCAL / OUTROS	Cumpriu ou Não Cumpriu a exigência
<p>CRC (Certificado de Registro Cadastral), emitido pela COPEC – Comissão Central Permanente de Cadastro e Avaliação de Fornecedores de Camaçari e atenderem às exigências deste edital e seus anexos.</p>	<p>Sim - cumpriu e atendeu</p>
<p>7.1.2 Habilitação Jurídica</p> <p>b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado ou inscrito, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.</p> <p>b.1) O contrato social poderá ser apresentado na sua forma consolidada.</p>	<p>Sim – apresentou - cumpriu</p>
<p>7.1.3 Regularidade Fiscal e Trabalhista</p> <p>a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.</p> <p>b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.</p> <p>c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal (relativos à Dívida Ativa da União nos termos da Portaria RFB n.º 1.751 de 03/10/2014) relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND conjunta, Estadual (referentes a Débitos inscritos e não inscritos na Dívida Ativa do Estado), e Municipal (Referente a Regularidade de Tributos Mobiliários e Imobiliários), do domicílio ou da sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.</p> <p>d) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.</p> <p>e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), com prazo de validade de 180 (cento e oitenta dias), contados da data de sua emissão, de acordo com a Legislação federal “Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011”.</p> <p>7.1.4 Os documentos exigidos para a habilitação nos subitens 7.2.1 e 7.2.2, poderão ser substituídos pelo CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL NO CADASTRO UNIFICADO DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DE CAMAÇARI - CADFOR, expedido pela Secretaria da Administração do Município de Camaçari, sendo necessário que os mesmos encontrem-se listados no CADFOR, no prazo de validade, caso contrário, o licitante fica obrigado a apresentá-los.</p>	<p>Sim – apresentou - cumpriu</p> <p>Sim – apresentou - cumpriu</p> <p>Sim – apresentou a Certidão Federal- cumpriu</p> <p>Sim – apresentou Estadual - cumpriu</p> <p>Sim – apresentou a Certidão Municipal - além de apresentar o CRC emitido pelo Município</p> <p>Sim – apresentou - cumpriu</p> <p>Sim – apresentou - cumpriu</p>
<p>7.1.5 Qualificação Técnica</p> <p>7.1.5.1 Registro ou inscrição da Licitante e do responsável técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, da região da sede da Licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto desta licitação, em plena validade e com indicação do objeto social compatível com o objeto desta licitação.</p> <p>a) É vedada a indicação de um mesmo responsável técnico por mais de uma instituição, fato este que inabilitará todas as envolvidas.</p> <p>b) No tocante ao Técnico de Segurança do Trabalho, deverá apresentar registro profissional no Ministério do Trabalho e Emprego.</p> <p>7.1.5.2 Comprovação de que a licitante possui em seu quadro, na data prevista para entrega da proposta, pelo menos 01 (um) Engenheiro Civil ou Arquiteto, 01 (um) Engenheiro de Segurança ou Técnico de Segurança no Trabalho, devidamente reconhecido pela entidade profissional competente, para atuar com responsável técnico de suas respectivas áreas, numa das formas a seguir:</p> <p>a) Carteira de Trabalho/CTPS, no caso de funcionário do quadro permanente;</p> <p>b) Contrato social, Estatuto Social ou Ato Constitutivo, no caso de sócio;</p> <p>c) Contrato de Prestação de Serviço, com data de assinatura anterior a data de abertura das propostas, com firma reconhecida das partes;</p> <p>d) Termo de Compromisso assinado pelo profissional, com firma reconhecida das partes, com data anterior a abertura dos envelopes da licitação, com aceitação de responsabilidade técnica da obra ou serviço ora objeto da licitação, no caso da licitante vir a ser a vencedora.</p> <p>7.1.5.3 Apresentação de atestado de capacidade:</p>	<p>Sim – a empresa apresentou - cumpriu</p> <p>Sim – a engenheira apresentou - cumpriu</p> <p>Eng. De Segurança do Trabalho - apresentou sua regularidade Perante o CREA – cumpriu conforme prevê a Lei nr. 7.410 de 27/11/1985 – CEDI.</p> <p>Sim – apresentou - cumpriu</p> <p>- Sim – apresentou contrato com a eng. Civil Rita de Cássia Veloso - eng. Civil – Gutemberg da Silva S. Filho e com o eng. Civil José Cácio da S. Junior - cumpriu</p> <p>- Sem – apresentou Termos de Compromissos de ambos</p>

<p>7.1.5.3.1 Comprovação de capacidade técnico-operacional: pelo menos 01 (um) atestado em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;</p> <p>7.1.5.3.2 Comprovação da capacidade técnico-profissional: pelo menos 01 (um) atestado em nome do (s) profissional (is) indicado (s) para atuar como responsável (is) técnico (s), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, devidamente registrado na entidade profissional competente, acompanhado da respectiva Certidões de Acervo Técnico – CAT.</p> <p>c) O (s) atestado (s) deverá (ão) ser apresentado (s) constando as seguintes informações da emitente: papel timbrado, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão, nome e cargo / função de quem assina o documento, bem como conter objeto, atividades desenvolvidas e período da contratação;</p> <p>d) Poderá ser apresentado o mesmo atestado para a licitante e para o Responsável Técnico, desde que venha indicado o nome de ambos do documento;</p> <p>e) Não serão aceitos atestados por empresas do mesmo grupo empresarial da Concorrente ou pela própria Concorrente e/ou emitidos por empresas, das quais participem sócios ou diretores da Concorrente;</p> <p>f) A exigibilidade de apresentação de atestado(s) acompanhado(s) de CAT's, não se aplica aos Técnico (s) de Segurança.</p> <p>7.1.5.4 Apresentação de relação explícita e declaração formal, sob as penas cabíveis, de que dispõem de equipe técnica, instalações, canteiros, máquinas e equipamentos em bom estado, adequados à execução rápida e eficiente dos serviços. A relação da equipe técnica deverá indicar a qualificação profissional de cada um, acompanhada de declaração autorizando a indicação de seus nomes, com data posterior à publicação do edital.</p> <p>7.1.5.7. Declaração sob as penas cabíveis, de que independente da indicação dos profissionais apresentados para cumprimento da exigência da alínea “b” deste subitem, providenciará a contratação de profissionais em quantidade suficiente para a regular execução dos serviços, de acordo com a legislação em vigor e cumprimento da execução do serviço no prazo estabelecido pela Contratante.</p> <p>7.1.5.6 Atestado de visita ao local das obras, expedido pela Secretaria de Infraestrutura e Habitação – Seinfra do Município de Camaçari, em nome do responsável / credenciado indicado pela empresa licitante – agendamento através dos Fones: xxx (71) 3644-9701 / 3644-9704- com a Eng^a - Ana Lúcia Apenburg - responsável indicada pela Seinfra. Salientamos que a referida visita deverá ser realizada no máximo até 48 (quarenta e oito) horas antes da abertura do certame (opcional) ou (apresentando Declaração de ter Pleno Conhecimento do Local e dos Serviços)</p>	<p>Os Atestados emitidos pela NOVISA; Matos Mendes e Pref. Munic. de Ribeira do Pomal, estão em nome da Licitante, no entanto, os mesmos não estão registrados no CREA e não possuem CAT – não atendem.</p> <p>- Apesar de ter apresentado diversos Atestados, somente 01 deles (CONDER) em nome de Gutemberg da S. S Filho - contém o carimbo/ visto do CREA e o CAT.- Porém - não é compatível com o objeto Licitado – não atende.</p> <p>Ok – de acordo.</p> <p>Sim – a empresa apresentou - cumpriu</p> <p>Sim – a empresa apresentou - cumpriu</p> <p>Sim – a empresa apresentou - cumpriu</p>
<p>7.1.6 Qualificação Econômico-Financeira</p> <p>7.1.6.1 Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis acompanhados de cópia do Termo de Abertura e de Encerramento extraídos do livro diário, do último exercício social, já exigíveis, registrado na Junta Comercial, apresentados na forma da Lei, comprovando a boa situação financeira da licitante, podendo ser atualizado por índices oficiais na hipótese de encerrados a mais de três meses da data de apresentação da proposta, vedada a substituição por balancetes e balanços provisórios.</p> <p>a.1) O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade e acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional - CRP. Correspondente ao período de emissão do balanço.</p> <p>a.2) As licitantes que iniciaram sua atividades no presente exercício deverão apresentar, também o Balanço de Abertura, na forma da Lei.</p> <p>a.3) Para Sociedades Anônimas e outras Companhias obrigadas à publicação de Balanço, na forma da Lei 6.404/76 e alterações posteriores, cópias da publicação no Diário Oficial, ou jornal de grande circulação, ou cópia registrada/autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, de:</p> <p>11) balanço patrimonial; 12) demonstração do resultado do exercício; 13) demonstração de fluxo de caixa; 14) demonstração das mutações do patrimônio líquido; 15) notas explicativas do balanço.</p>	<p>Sim – apresentou - cumpriu</p> <p>Sim – apresentou - cumpriu</p>

<p>a.4) Para Sociedades por cotas de responsabilidade limitada (Ltda), através de fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente.</p> <p>a.5) Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123/06 (Lei Geral das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte), através fotocópia (do balanço e demonstrações contábeis) registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.</p> <p>b) A comprovação de boa situação financeira será aferida pela observância, dos índices apurados pelas fórmulas abaixo, cujo cálculo deverá ser demonstrado em documento próprio, devidamente assinado por Contador ou Contabilista habilitado:</p> <p style="margin-left: 40px;"><u>Legendas:</u></p> <table style="margin-left: 80px; border: none;"> <tr><td>ILG</td><td>=</td><td>Índice de liquidez Geral</td></tr> <tr><td>ILC</td><td>=</td><td>Índice de liquidez Corrente</td></tr> <tr><td>GEG</td><td>=</td><td>Grau de Endividamento</td></tr> <tr><td>AC</td><td>=</td><td>Ativo Circulante</td></tr> <tr><td>AT</td><td>=</td><td>Ativo Total</td></tr> <tr><td>RLP</td><td>=</td><td>Realizável em Longo Prazo</td></tr> <tr><td>ELP</td><td>=</td><td>Exigível em Longo Prazo</td></tr> <tr><td>PC</td><td>=</td><td>Passivo Circulante</td></tr> </table> <p>b.1) ILG - Índice de Liquidez Geral, calculado segundo a relação:</p> $ILG = \frac{AC+RLP}{PC+ELP} \geq 1,00 \text{ (maior igual a um virgula zero zero)}$ <p>b.2) ILC - Índice de Liquidez Corrente, calculado segundo a relação:</p> $ILC = \frac{AC}{PC} \geq 1,00 \text{ (maior igual a um virgula zero zero)}$ <p>b.3) GEG – Grau de Endividamento, calculado segundo a relação:</p> $GEG = \frac{PC+ELP}{AT} \leq 0,50 \text{ (menor igual a zero virgula cinqüenta)}$	ILG	=	Índice de liquidez Geral	ILC	=	Índice de liquidez Corrente	GEG	=	Grau de Endividamento	AC	=	Ativo Circulante	AT	=	Ativo Total	RLP	=	Realizável em Longo Prazo	ELP	=	Exigível em Longo Prazo	PC	=	Passivo Circulante	<p>Sim – apresentou - cumpriu</p> <p>Sim – apresentou - cumpriu</p> <p>Sim – apresentou - cumpriu</p>
ILG	=	Índice de liquidez Geral																							
ILC	=	Índice de liquidez Corrente																							
GEG	=	Grau de Endividamento																							
AC	=	Ativo Circulante																							
AT	=	Ativo Total																							
RLP	=	Realizável em Longo Prazo																							
ELP	=	Exigível em Longo Prazo																							
PC	=	Passivo Circulante																							
<p>7.1.6.2 Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.</p>	<p>Sim – apresentou - cumpriu</p>																								
<p><u>CAMPO PARA AS OBSERVAÇÕES:</u></p>																									
<p>Nesta data, 10/janeiro /2018, a Comissão Permanente de Licitação – Compel, através de seu Presidente, faz notar que ao analisar a referida documentação, no que se refere à AUTENTICIDADE dos documentos que foram xerocados e registrados em Cartórios, verificou-se que MUITOS dos documentos apresentados nestas condições, A AUTENTICIDADE não conferia com chave / Controle indicada nos documentos expedidos pelo Cartório, vejam como exemplos:</p> <p>Páginas 054 à 055 - não confere a autenticidade com a Chave indicada; Páginas 114 à 115 - não confere a autenticidade com a Chave indicada; Páginas 119 á 129 – não confere a autenticidade com a Chave indicada; Páginas 131 á 132 – não confere a autenticidade com a Chave indicada pelo Cartório.</p> <p>Portanto, documentos não aceitos e desconsiderados pela Compel; o que motivou também sua INABILITAÇÃO no certame, além das outras falhas cometidas no processo.</p> <p>E, diante da complexidade que o caso exige, a empresa em questão ao ser INABILITADA, não poderá fazer uso do previsto nos subitens 10.2.5.1 e 10.2.5.2 do Edital; ficando impossibilitada da reapresentação de tais documentos.</p>																									

DA REGULARIDADE JURÍDICA / FISCAL / OUTROS	Cumpriu ou Não Cumpriu a exigência
<p>CRC (Certificado de Registro Cadastral), emitido pela COPEC – Comissão Central Permanente de Cadastro e Avaliação de Fornecedores de Camaçari e atenderem às exigências deste edital e seus anexos.</p>	<p>Não – apresentou - descumpriu</p>
<p>7.1.2 Habilitação Jurídica</p> <p>b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado ou inscrito, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.</p> <p>b.1) O contrato social poderá ser apresentado na sua forma consolidada.</p>	<p>Sim – apresentou - cumpriu</p>
<p>7.1.3 Regularidade Fiscal e Trabalhista</p> <p>a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.</p> <p>b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.</p> <p>c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal (relativos à Dívida Ativa da União nos termos da Portaria RFB n.º 1.751 de 03/10/2014) relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND conjunta, Estadual (referentes a Débitos inscritos e não inscritos na Dívida Ativa do Estado), e Municipal (Referente a Regularidade de Tributos Mobiliários e Imobiliários), do domicílio ou da sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.</p> <p>d) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.</p> <p>e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), com prazo de validade de 180 (cento e oitenta dias), contados da data de sua emissão, de acordo com a Legislação federal “Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011”.</p> <p>7.1.4 Os documentos exigidos para a habilitação nos subitens 7.2.1 e 7.2.2, poderão ser substituídos pelo CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL NO CADASTRO UNIFICADO DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DE CAMAÇARI - CADFOR, expedido pela Secretaria da Administração do Município de Camaçari, sendo necessário que os mesmos encontrem-se listados no CADFOR, no prazo de validade, caso contrário, o licitante fica obrigado a apresentá-los.</p>	<p>Sim – apresentou - cumpriu</p> <p>Sim – apresentou - cumpriu</p> <p>Sim – apresentou a Certidão Federal - cumpriu</p> <p>Sim – apresentou Certidão estadual - cumpriu</p> <p>Sim – apresentou a Certidão Municipal - além de apresentar o CRC emitido pelo Município.</p> <p>Sim – apresentou - cumpriu</p> <p>Sim – apresentou - cumpriu</p>
<p>7.1.5 Qualificação Técnica</p> <p>7.1.5.1 Registro ou inscrição da Licitante e do responsável técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, da região da sede da Licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto desta licitação, em plena validade e com indicação do objeto social compatível com o objeto desta licitação.</p> <p>a) É vedada a indicação de um mesmo responsável técnico por mais de uma instituição, fato este que inabilitará todas as envolvidas.</p> <p>b) No tocante ao Técnico de Segurança do Trabalho, deverá apresentar registro profissional no Ministério do Trabalho e Emprego.</p> <p>7.1.5.2 Comprovação de que a licitante possui em seu quadro, na data prevista para entrega da proposta, pelo menos 01 (um) Engenheiro Civil ou Arquiteto, 01 (um) Engenheiro de Segurança ou Técnico de Segurança no Trabalho, devidamente reconhecido pela entidade profissional competente, para atuar com responsável técnico de suas respectivas áreas, numa das formas a seguir:</p> <p>a) Carteira de Trabalho/CTPS, no caso de funcionário do quadro permanente;</p> <p>b) Contrato social, Estatuto Social ou Ato Constitutivo, no caso de sócio;</p> <p>c) Contrato de Prestação de Serviço, com data de assinatura anterior a data de abertura das propostas, com firma reconhecida das partes;</p> <p>d) Termo de Compromisso assinado pelo profissional, com firma reconhecida das partes, com data anterior a abertura dos envelopes da licitação, com aceitação de responsabilidade técnica da obra ou serviço ora objeto da licitação, no caso da licitante vir a ser a vencedora.</p>	<p>Sim – apresentou - cumpriu</p> <p>Técnico de Segurança do Trabalho – não apresentou seu registro/ regularidade perante o Ministério do Trabalho - descumprindo QUE DETERMINA A LEI nr. 7.410 de 27/11/1985 -</p> <p>Sim – apresentou - cumpriu</p> <p>Sim – apresentou - cumpriu</p> <p>Sim – apresentou - cumpriu</p> <p>Sim – apresentou - cumpriu</p>

<p>7.1.5.3 Apresentação de atestado de capacidade:</p> <p>7.1.5.3.1 Comprovação de capacidade técnico-operacional: pelo menos 01 (um) atestado em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;</p> <p>7.1.5.3.2 Comprovação da capacidade técnico-profissional: pelo menos 01 (um) atestado em nome do (s) profissional (is) indicado (s) para atuar como responsável (is) técnico (s), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, devidamente registrado na entidade profissional competente, acompanhado da respectiva Certidões de Acervo Técnico – CAT.</p> <p>e) O (s) atestado (s) deverá (ão) ser apresentado (s) constando as seguintes informações da emitente: papel timbrado, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão, nome e cargo / função de quem assina o documento, bem como conter objeto, atividades desenvolvidas e período da contratação;</p> <p>f) Poderá ser apresentado o mesmo atestado para a licitante e para o Responsável Técnico, desde que venha indicado o nome de ambos do documento;</p> <p>g) Não serão aceitos atestados por empresas do mesmo grupo empresarial da Concorrente ou pela própria Concorrente e/ou emitidos por empresas, das quais participem sócios ou diretores da Concorrente;</p> <p>h) A exigibilidade de apresentação de atestado(s) acompanhado(s) de CAT's, não se aplica aos Técnico (s) de Segurança.</p> <p>7.1.5.4 Apresentação de relação explícita e declaração formal, sob as penas cabíveis, de que dispõem de equipe técnica, instalações, canteiros, máquinas e equipamentos em bom estado, adequados à execução rápida e eficiente dos serviços. A relação da equipe técnica deverá indicar a qualificação profissional de cada um, acompanhada de declaração autorizando a indicação de seus nomes, com data posterior à publicação do edital.</p> <p>7.1.5.5 Declaração sob as penas cabíveis, de que independente da indicação dos profissionais apresentados para cumprimento da exigência da alínea “b” deste subitem, providenciará a contratação de profissionais em quantidade suficiente para a regular execução dos serviços, de acordo com a legislação em vigor e cumprimento da execução do serviço no prazo estabelecido pela Contratante.</p> <p>7.1.5.6 Atestado de visita ao local das obras, expedido pela Secretaria de Infraestrutura e Habitação – Seinfra do Município de Camaçari, em nome do responsável / credenciado indicado pela empresa licitante – agendamento através dos Fones: xxx (71) 3644-9701 / 3644-9704- com a Eng^a - Ana Lúcia Apenburg - responsável indicada pela Seinfra. Salientamos que a referida visita deverá ser realizada no máximo até 48 (quarenta e oito) horas antes da abertura do certame (opcional) ou (apresentando Declaração de ter Pleno Conhecimento do Local e dos Serviços)</p>	<p>Sim – apresentou - cumpriu</p> <p>Sim – apresentou - cumpriu</p> <p>Ok – de acordo.</p> <p>Sim – apresentou - cumpriu</p> <p>Sim – apresentou - cumpriu</p> <p>Sim – apresentou - cumpriu</p>
<p>7.1.6 Qualificação Econômico-Financeira</p> <p>7.1.6.1 Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis acompanhados de cópia do Termo de Abertura e de Encerramento extraídos do livro diário, do último exercício social, já exigíveis, registrado na Junta Comercial, apresentados na forma da Lei, comprovando a boa situação financeira da licitante, podendo ser atualizado por índices oficiais na hipótese de encerrados a mais de três meses da data de apresentação da proposta, vedada a substituição por balancetes e balanços provisórios.</p> <p>a.1) O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade e acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional - CRP. Correspondente ao período de emissão do balanço.</p> <p>a.2) As licitantes que iniciaram sua atividades no presente exercício deverão apresentar, também o Balanço de Abertura, na forma da Lei.</p> <p>a.3) Para Sociedades Anônimas e outras Companhias obrigadas à publicação de Balanço, na forma da Lei 6.404/76 e alterações posteriores, cópias da publicação no Diário Oficial, ou jornal de grande circulação, ou cópia registrada/autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, de:</p> <p>16) balanço patrimonial;</p> <p>17) demonstração do resultado do exercício;</p> <p>18) demonstração de fluxo de caixa;</p> <p>19) demonstração das mutações do patrimônio líquido;</p> <p>20) notas explicativas do balanço.</p>	<p>Sim – apresentou - cumpriu</p> <p>Sim – apresentou - cumpriu</p>

<p>a.4) Para Sociedades por cotas de responsabilidade limitada (Ltda), através de fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente.</p> <p>a.5) Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123/06 (Lei Geral das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte), através fotocópia (do balanço e demonstrações contábeis) registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.</p> <p>b) A comprovação de boa situação financeira será aferida pela observância, dos índices apurados pelas fórmulas abaixo, cujo cálculo deverá ser demonstrado em documento próprio, devidamente assinado por Contador ou Contabilista habilitado:</p> <p style="margin-left: 40px;"><u>Legendas:</u></p> <table style="margin-left: 80px; border: none;"> <tr><td>ILG</td><td>=</td><td>Índice de liquidez Geral</td></tr> <tr><td>ILC</td><td>=</td><td>Índice de liquidez Corrente</td></tr> <tr><td>GEG</td><td>=</td><td>Grau de Endividamento</td></tr> <tr><td>AC</td><td>=</td><td>Ativo Circulante</td></tr> <tr><td>AT</td><td>=</td><td>Ativo Total</td></tr> <tr><td>RLP</td><td>=</td><td>Realizável em Longo Prazo</td></tr> <tr><td>ELP</td><td>=</td><td>Exigível em Longo Prazo</td></tr> <tr><td>PC</td><td>=</td><td>Passivo Circulante</td></tr> </table> <p>b.1) ILG - Índice de Liquidez Geral, calculado segundo a relação:</p> $ILG = \frac{AC+RLP}{PC+ELP} \geq 1,00 \text{ (maior igual a um virgula zero zero)}$ <p>b.2) ILC - Índice de Liquidez Corrente, calculado segundo a relação:</p> $ILC = \frac{AC}{PC} \geq 1,00 \text{ (maior igual a um virgula zero zero)}$ <p>b.3) GEG – Grau de Endividamento, calculado segundo a relação:</p> $GEG = \frac{PC+ELP}{AT} \leq 0,50 \text{ (menor igual a zero virgula cinqüenta)}$ <p>7.1.6.2 Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.</p>	ILG	=	Índice de liquidez Geral	ILC	=	Índice de liquidez Corrente	GEG	=	Grau de Endividamento	AC	=	Ativo Circulante	AT	=	Ativo Total	RLP	=	Realizável em Longo Prazo	ELP	=	Exigível em Longo Prazo	PC	=	Passivo Circulante	<p>Sim – apresentou - cumpriu</p> <p>Sim – apresentou - cumpriu</p> <p>Sim – apresentou - cumpriu</p> <p>Sim – apresentou - cumpriu</p>
ILG	=	Índice de liquidez Geral																							
ILC	=	Índice de liquidez Corrente																							
GEG	=	Grau de Endividamento																							
AC	=	Ativo Circulante																							
AT	=	Ativo Total																							
RLP	=	Realizável em Longo Prazo																							
ELP	=	Exigível em Longo Prazo																							
PC	=	Passivo Circulante																							
<p><u>CAMPO PARA AS OBSERVAÇÕES:</u></p> <p>Nesta data, 10/janeiro /2018, a Comissão Permanente de Licitação – Compel, através de seu Presidente, faz constar que a empresa em questão NÃO APRESENTOU tais documentos, ou seja, ficando impossibilitada de apresentá-los em fase posterior.</p> <p>Portanto, a empresa em questão ao ser INABILITADA, não poderá fazer uso do previsto nos subitens 10.2.5.1 e 10.2.5.2 do Edital; ficando impossibilitada da reapresentação de tais documentos.</p>	<p>Sim – apresentou - cumpriu</p>																								

F 2 EMPREENDIMENTOS E LOC. VEÍCULOS EIRELLI EPP (Garbo)**Inabilitada**

DA REGULARIDADE JURIDICA / FISCAL / OUTROS	Cumpriu ou Não Cumpriu a exigência
<p>CRC (Certificado de Registro Cadastral), emitido pela COPEC – Comissão Central Permanente de Cadastro e Avaliação de Fornecedores de Camaçari e atenderem às exigências deste edital e seus anexos.</p>	<p>C R C – apresentou, porém com data de validade expirada em 23/02/2017 - Descumpriu</p>
<p>7.1.2 Habilitação Jurídica</p> <p>b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado ou inscrito, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.</p> <p>b.1) O contrato social poderá ser apresentado na sua forma consolidada.</p>	<p>Sim – apresentou - cumpriu</p>
<p>7.1.3 Regularidade Fiscal e Trabalhista</p> <p>a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.</p> <p>b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.</p> <p>c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal (relativos à Dívida Ativa da União nos termos da Portaria RFB n.º 1.751 de 03/10/2014) relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND conjunta, Estadual (referentes a Débitos inscritos e não inscritos na Dívida Ativa do Estado), e Municipal (Referente a Regularidade de Tributos Mobiliários e Imobiliários), do domicílio ou da sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.</p> <p>d) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.</p> <p>e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), com prazo de validade de 180 (cento e oitenta dias), contados da data de sua emissão, de acordo com a Legislação federal “Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011”.</p> <p>7.1.4 Os documentos exigidos para a habilitação nos subitens 7.2.1 e 7.2.2, poderão ser substituídos pelo CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL NO CADASTRO UNIFICADO DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DE CAMAÇARI - CADFOR, expedido pela Secretaria da Administração do Município de Camaçari, sendo necessário que os mesmos encontrem-se listados no CADFOR, no prazo de validade, caso contrário, o licitante fica obrigado a apresentá-los.</p>	<p>Sim – apresentou - cumpriu</p> <p>Sim – apresentou - cumpriu</p> <p>Sim – apresentou a Certidão Federal- cumpriu</p> <p>Sim – apresentou a Certidão Estadual - cumpriu</p> <p>Sim – apresentou a Certidão Municipal - porém de forma incompleta, por não ter apresentado o CRC em vigor.</p> <p>Sim – apresentou - cumpriu</p> <p>Sim – apresentou - cumpriu</p>
<p>7.1.5 Qualificação Técnica</p> <p>7.1.5.1 Registro ou inscrição da Licitante e do responsável técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, da região da sede da Licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto desta licitação, em plena validade e com indicação do objeto social compatível com o objeto desta licitação.</p> <p>a) É vedada a indicação de um mesmo responsável técnico por mais de uma instituição, fato este que inabilitará todas as envolvidas.</p> <p>b) No tocante ao Técnico de Segurança do Trabalho, deverá apresentar registro profissional no Ministério do Trabalho e Emprego.</p> <p>7.1.5.2 Comprovação de que a licitante possui em seu quadro, na data prevista para entrega da proposta, pelo menos 01 (um) Engenheiro Civil ou Arquiteto, 01 (um) Engenheiro de Segurança ou Técnico de Segurança no Trabalho, devidamente reconhecido pela entidade profissional competente, para atuar com responsável técnico de suas respectivas áreas, numa das formas a seguir:</p> <p>a) Carteira de Trabalho/CTPS, no caso de funcionário do quadro permanente;</p> <p>b) Contrato social, Estatuto Social ou Ato Constitutivo, no caso de sócio;</p> <p>c) Contrato de Prestação de Serviço, com data de assinatura anterior a data de abertura das propostas, com firma reconhecida das partes;</p> <p>d) Termo de Compromisso assinado pelo profissional, com firma reconhecida das partes, com data anterior a abertura dos envelopes da licitação, com aceitação de responsabilidade técnica da obra ou serviço ora objeto da licitação, no caso da licitante vir a ser a vencedora.</p>	<p>Sim – apresentou regularidade da Empresa - cumpriu</p> <p>Sim – apresentou regularidade Engenheiro - cumpriu</p> <p>Técnica de Segurança do Trabalho – não apresentou seu registro/ regularidade perante o Ministério do Trabalho - descumprindo QUE DETERMINA A LEI nr. 7.410 de 27/11/1985</p> <p>Sim – apresentou do Engenheiro - cumpriu</p> <p>Sim – apresentou da Técnica Segurança- cumpriu</p> <p>Sim – apresentou - cumpriu</p>

<p>7.1.5.3 Apresentação de atestado de capacidade:</p> <p>7.1.5.3.1 Comprovação de capacidade técnico-operacional: pelo menos 01 (um) atestado em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;</p> <p>7.1.5.3.2 Comprovação da capacidade técnico-profissional: pelo menos 01 (um) atestado em nome do (s) profissional (is) indicado (s) para atuar como responsável (is) técnico (s), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, devidamente registrado na entidade profissional competente, acompanhado da respectiva Certidões de Acervo Técnico – CAT.</p> <p>c) O (s) atestado (s) deverá (ão) ser apresentado (s) constando as seguintes informações da emitente: papel timbrado, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão, nome e cargo / função de quem assina o documento, bem como conter objeto, atividades desenvolvidas e período da contratação;</p> <p>d) Poderá ser apresentado o mesmo atestado para a licitante e para o Responsável Técnico, desde que venha indicado o nome de ambos do documento;</p> <p>e) Não serão aceitos atestados por empresas do mesmo grupo empresarial da Concorrente ou pela própria Concorrente e/ou emitidos por empresas, das quais participem sócios ou diretores da Concorrente;</p> <p>f) A exigibilidade de apresentação de atestado(s) acompanhado(s) de CAT's, não se aplica aos Técnico (s) de Segurança.</p> <p>7.1.5.4 Apresentação de relação explícita e declaração formal, sob as penas cabíveis, de que dispõem de equipe técnica, instalações, canteiros, máquinas e equipamentos em bom estado, adequados à execução rápida e eficiente dos serviços. A relação da equipe técnica deverá indicar a qualificação profissional de cada um, acompanhada de declaração autorizando a indicação de seus nomes, com data posterior à publicação do edital.</p> <p>7.1.5.5 Declaração sob as penas cabíveis, de que independente da indicação dos profissionais apresentados para cumprimento da exigência da alínea “b” deste subitem, providenciará a contratação de profissionais em quantidade suficiente para a regular execução dos serviços, de acordo com a legislação em vigor e cumprimento da execução do serviço no prazo estabelecido pela Contratante.</p> <p>7.1.5.6 Atestado de visita ao local das obras, expedido pela Secretaria de Infraestrutura e Habitação – Seinfra do Município de Camaçari, em nome do responsável / credenciado indicado pela empresa licitante – agendamento através dos Fones: xxx (71) 3644-9701 / 3644-9704- com a Eng^a - Ana Lúcia Apenburg - responsável indicada pela Seinfra. Salientamos que a referida visita deverá ser realizada no máximo até 48 (quarenta e oito) horas antes da abertura do certame (opcional) ou (apresentando Declaração de ter Pleno Conhecimento do Local e dos Serviços)</p>	<p>Sim – apresentou - cumpriu</p> <p>Sim – apresentou - cumpriu</p> <p>Ok – de acordo</p> <p>Sim – apresentou - cumpriu</p> <p>Sim – apresentou - cumpriu</p> <p>Sim – apresentou - cumpriu</p>
<p>7.1.6 Qualificação Econômico-Financeira</p> <p>7.1.6.1 Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis acompanhados de cópia do Termo de Abertura e de Encerramento extraídos do livro diário, do último exercício social, já exigíveis, registrado na Junta Comercial, apresentados na forma da Lei, comprovando a boa situação financeira da licitante, podendo ser atualizado por índices oficiais na hipótese de encerrados a mais de três meses da data de apresentação da proposta, vedada a substituição por balancetes e balanços provisórios.</p> <p>a.1) O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade e acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional - CRP. Correspondente ao período de emissão do balanço.</p> <p>a.2) As licitantes que iniciaram sua atividades no presente exercício deverão apresentar, também o Balanço de Abertura, na forma da Lei.</p> <p>a.3) Para Sociedades Anônimas e outras Companhias obrigadas à publicação de Balanço, na forma da Lei 6.404/76 e alterações posteriores, cópias da publicação no Diário Oficial, ou jornal de grande circulação, ou cópia registrada/autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, de:</p> <p>21) balanço patrimonial; 22) demonstração do resultado do exercício; 23) demonstração de fluxo de caixa; 24) demonstração das mutações do patrimônio líquido; 25) notas explicativas do balanço.</p>	<p>Sim – apresentou - cumpriu</p> <p>Sim – apresentou - cumpriu</p>

a.4) Para Sociedades por cotas de responsabilidade limitada (Ltda), através de fotocópia do livro Diário, inclusive com os [Termos de Abertura e de Encerramento](#), devidamente [autenticado na Junta Comercial](#) sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente.

a.5) Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123/06 (Lei Geral das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte), através fotocópia (do [balanço e demonstrações contábeis](#)) registrada ou autenticada na [Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante](#).

b) A comprovação de boa situação financeira será aferida pela observância, dos índices apurados pelas fórmulas abaixo, cujo cálculo deverá ser demonstrado em documento próprio, devidamente assinado por [Contador](#) ou [Contabilista habilitado](#):

Legendas:

ILG	=	Índice de liquidez Geral
ILC	=	Índice de liquidez Corrente
GEG	=	Grau de Endividamento
AC	=	Ativo Circulante
AT	=	Ativo Total
RLP	=	Realizável em Longo Prazo
ELP	=	Exigível em Longo Prazo
PC	=	Passivo Circulante

b.1) [ILG - Índice de Liquidez Geral](#), calculado segundo a relação:

$$\text{ILG} = \frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{ELP}} \geq 1,00 \text{ (maior igual a um virgula zero zero)}$$

b.2) [ILC - Índice de Liquidez Corrente](#), calculado segundo a relação:

$$\text{ILC} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} \geq 1,00 \text{ (maior igual a um virgula zero zero)}$$

b.3) [GEG – Grau de Endividamento](#), calculado segundo a relação:

$$\text{GEG} = \frac{\text{PC} + \text{ELP}}{\text{AT}} \leq 0,50 \text{ (menor igual a zero virgula cinqüenta)}$$

[71.6.2 Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial](#), expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

Sim – apresentou - cumpriu

Sim – apresentou - cumpriu

CAMPO PARA AS OBSERVAÇÕES:

Nesta data, 10/janeiro /2018, a Comissão Permanente de Licitação – Compel, através de seu Presidente, faz notar que ao analisar a referida documentação, no que se refere à AUTENTICIDADE dos documentos que foram xerocados e registrados em Cartórios, verificou-se que MUITOS dos documentos apresentados nestas condições, A AUTENTICIDADE não conferia com chave / Controle indicada nos documentos expedidos pelo Cartório, vejam como exemplos:

- **Ato de Alteração e Consolidação do Contrato “Garbo” 06 páginas** - não conferem a autenticidade com a Chave de Controle indicada pelo Cartório.
- **Balanço e demais anexos – somando-se 15 páginas** - não conferem a autenticidade com a Chave de Controle indicada pelo Cartório.

Portanto, documentos não aceitos e desconsiderados pela Compel; o que motivou também sua INABILITAÇÃO no certame, além das outras falhas cometidas no processo, além de outros que não foram entregues de forma satisfatória.

E, diante da complexidade que o caso exige, a empresa em questão ao ser INABILITADA, não poderá fazer do previsto nos subitens 10.2.5.1 e 10.2.5.2 do Edital; ficando impossibilitada da reapresentação de tais documentos.

DA REGULARIDADE JURIDICA / FISCAL / OUTROS	Cumpriu ou Não Cumpriu a exigência
<p>CRC (Certificado de Registro Cadastral), emitido pela COPEC – Comissão Central Permanente de Cadastro e Avaliação de Fornecedores de Camaçari e atenderem às exigências deste edital e seus anexos.</p>	<p>Não apresentou o C R C expedido pelo Município de Camaçari.</p>
<p>7.1.2. Habilitação Jurídica</p> <p>b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado ou inscrito, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.</p> <p>b.1) O contrato social poderá ser apresentado na sua forma consolidada.</p>	<p>Sim – apresentou - cumpriu</p>
<p>7.1.3 Regularidade Fiscal e Trabalhista</p> <p>a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.</p> <p>b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.</p> <p>c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal (relativos à Dívida Ativa da União nos termos da Portaria RFB n.º 1.751 de 03/10/2014) relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND conjunta, Estadual (referentes a Débitos inscritos e não inscritos na Dívida Ativa do Estado), e Municipal (Referente a Regularidade de Tributos Mobiliários e Imobiliários), do domicílio ou da sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.</p> <p>d) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.</p> <p>e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), com prazo de validade de 180 (cento e oitenta dias), contados da data de sua emissão, de acordo com a Legislação federal “Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011”.</p> <p>7.1.4 Os documentos exigidos para a habilitação nos subitens 7.2.1 e 7.2.2, poderão ser substituídos pelo CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL NO CADASTRO UNIFICADO DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DE CAMAÇARI - CADFOR, expedido pela Secretaria da Administração do Município de Camaçari, sendo necessário que os mesmos encontrem-se listados no CADFOR, no prazo de validade, caso contrário, o licitante fica obrigado a apresentá-los.</p>	<p>- Apresentou o Alvará de Funcionamento</p> <p>Sim – apresentou a Certidão Federal- cumpriu</p> <p>Sim – apresentou a Certidão Estadual - cumpriu</p> <p>Sim – apresentou a Certidão Municipal de forma incompleta; além de não apresentar o CRC do Município.</p> <p>Sim – apresentou - cumpriu</p> <p>Sim – apresentou - cumpriu</p>
<p>7.1.5 Qualificação Técnica</p> <p>7.1.5.1 Registro ou inscrição da Licitante e do responsável técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, da região da sede da Licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto desta licitação, em plena validade e com indicação do objeto social compatível com o objeto desta licitação.</p> <p>A) É vedada a indicação de um mesmo responsável técnico por mais de uma instituição, fato este que inabilitará todas as envolvidas.</p> <p>B) No tocante ao Técnico de Segurança do Trabalho, deverá apresentar registro profissional no Ministério do Trabalho e Emprego.</p> <p>7.1.5.2 Comprovação de que a licitante possui em seu quadro, na data prevista para entrega da proposta, pelo menos 01 (um) Engenheiro Civil ou Arquiteto, 01 (um) Engenheiro de Segurança ou Técnico de Segurança no Trabalho, devidamente reconhecido pela entidade profissional competente, para atuar com responsável técnico de suas respectivas áreas, numa das formas a seguir:</p> <p>a) Carteira de Trabalho/CTPS, no caso de funcionário do quadro permanente;</p> <p>b) Contrato social, Estatuto Social ou Ato Constitutivo, no caso de sócio;</p> <p>c) Contrato de Prestação de Serviço, com data de assinatura anterior a data de abertura das propostas, com firma reconhecida das partes;</p> <p>d) Termo de Compromisso assinado pelo profissional, com firma reconhecida das partes, com data anterior a abertura dos envelopes da licitação, com aceitação de responsabilidade técnica da obra ou serviço ora objeto da licitação, no caso da licitante vir a ser a vencedora.</p>	<p>Comprovou a Regularidade da Empresa.</p> <p>Não comprovou a Regularidade do responsável Técnico.</p> <p>Técnica de Segurança do Trabalho – não apresentou seu registro/ regularidade perante o Ministério do Trabalho - descumprindo QUE DETERMINA A LEI nr. 7.410 de 27/11/1985</p> <p>Sim – apresentou - cumpriu</p> <p>Sim – apresentou de Ambos (Engenheiro e do Técnico)-cumpriu</p>

<p>7.1.5.3 Apresentação de atestado de capacidade:</p> <p>7.1.5.3.1 Comprovação de capacidade técnico-operacional: pelo menos 01 (um) atestado em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;</p> <p>7.1.5.3.2 Comprovação da capacidade técnico-profissional: pelo menos 01 (um) atestado em nome do (s) profissional (is) indicado (s) para atuar como responsável (is) técnico (s), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, devidamente registrado na entidade profissional competente, acompanhado da respectiva Certidões de Acervo Técnico – CAT.</p> <p>a) O (s) atestado (s) deverá (ão) ser apresentado (s) constando as seguintes informações da emitente: papel timbrado, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão, nome e cargo / função de quem assina o documento, bem como conter objeto, atividades desenvolvidas e período da contratação;</p> <p>b) Poderá ser apresentado o mesmo atestado para a licitante e para o Responsável Técnico, desde que venha indicado o nome de ambos do documento;</p> <p>c) Não serão aceitos atestados por empresas do mesmo grupo empresarial da Concorrente ou pela própria Concorrente e/ou emitidos por empresas, das quais participem sócios ou diretores da Concorrente;</p> <p>d) A exigibilidade de apresentação de atestado(s) acompanhado(s) de CAT's, não se aplica aos Técnico (s) de Segurança.</p> <p>7.1.5.4 Apresentação de relação explícita e declaração formal, sob as penas cabíveis, de que dispõem de equipe técnica, instalações, canteiros, máquinas e equipamentos em bom estado, adequados à execução rápida e eficiente dos serviços. A relação da equipe técnica deverá indicar a qualificação profissional de cada um, acompanhada de declaração autorizando a indicação de seus nomes, com data posterior à publicação do edital.</p> <p>7.1.5.5 Declaração sob as penas cabíveis, de que independente da indicação dos profissionais apresentados para cumprimento da exigência da alínea “b” deste subitem, providenciará a contratação de profissionais em quantidade suficiente para a regular execução dos serviços, de acordo com a legislação em vigor e cumprimento da execução do serviço no prazo estabelecido pela Contratante.</p> <p>7.1.5.6 Atestado de visita ao local das obras, expedido pela Secretaria de Infraestrutura e Habitação – Seinfra do Município de Camaçari, em nome do responsável / credenciado indicado pela empresa licitante – agendamento através dos Fones: xxx (71) 3644-9701 / 3644-9704- com a Eng^a - Ana Lúcia Apenburg - responsável indicada pela Seinfra. Salientamos que a referida visita deverá ser realizada no máximo até 48 (quarenta e oito) horas antes da abertura do certame (opcional) ou (apresentando Declaração de ter Pleno Conhecimento do Local e dos Serviços)</p>	<p>Sim – apresentou 01 Atestado em nome da empresa, porém, de forma incompleta, não satisfatório, objeto não detalhado em planilhas, além de não estar registrado perante o CREA; portanto, não atendeu.</p> <p>Sim – apresentou - cumpriu</p> <p>O único atestado indicado em nome da empresa, não atende o exigido.</p> <p>Ok – de Acordo.</p> <p>Sim – apresentou .</p> <p>Sim – apresentou</p> <p>Sim – apresentou - cumpriu</p>
<p>7.1.6 Qualificação Econômico-Financeira</p> <p>7.1.6.1 Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis acompanhados de cópia do Termo de Abertura e de Encerramento extraídos do livro diário, do último exercício social, já exigíveis, registrado na Junta Comercial, apresentados na forma da Lei, comprovando a boa situação financeira da licitante, podendo ser atualizado por índices oficiais na hipótese de encerrados a mais de três meses da data de apresentação da proposta, vedada a substituição por balancetes e balanços provisórios.</p> <p>a.1) O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade e acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional - CRP. Correspondente ao período de emissão do balanço.</p> <p>a.2) As licitantes que iniciaram suas atividades no presente exercício deverão apresentar, também o Balanço de Abertura, na forma da Lei.</p> <p>a.3) Para Sociedades Anônimas e outras Companhias obrigadas à publicação de Balanço, na forma da Lei 6.404/76 e alterações posteriores, cópias da publicação no Diário Oficial, ou jornal de grande circulação, ou cópia registrada/autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, de:</p> <p>26) balanço patrimonial; 27) demonstração do resultado do exercício; 28) demonstração de fluxo de caixa; 29) demonstração das mutações do patrimônio líquido; 30) notas explicativas do balanço.</p>	<p>Sim – apresentou - cumpriu</p> <p>Sim – apresentou - cumpriu</p>

a.4) Para Sociedades por cotas de responsabilidade limitada (Ltda), através de fotocópia do livro Diário, inclusive com os [Termos de Abertura e de Encerramento](#), devidamente [autenticado na Junta Comercial](#) sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente.

a.5) Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123/06 (Lei Geral das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte), através fotocópia (do [balanço e demonstrações contábeis](#)) registrada ou autenticada na [Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante](#).

b) A comprovação de boa situação financeira será aferida pela observância, dos índices apurados pelas fórmulas abaixo, cujo cálculo deverá ser demonstrado em documento próprio, devidamente assinado por [Contador](#) ou [Contabilista habilitado](#):

Legendas:

ILG	=	Índice de liquidez Geral
ILC	=	Índice de liquidez Corrente
GEG	=	Grau de Endividamento
AC	=	Ativo Circulante
AT	=	Ativo Total
RLP	=	Realizável em Longo Prazo
ELP	=	Exigível em Longo Prazo
PC	=	Passivo Circulante

b.1) [ILG - Índice de Liquidez Geral](#), calculado segundo a relação:

$$\text{ILG} = \frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{ELP}} \geq 1,00 \text{ (maior igual a um virgula zero zero)}$$

b.2) [ILC - Índice de Liquidez Corrente](#), calculado segundo a relação:

$$\text{ILC} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} \geq 1,00 \text{ (maior igual a um virgula zero zero)}$$

b.3) [GEG – Grau de Endividamento](#), calculado segundo a relação:

$$\text{GEG} = \frac{\text{PC} + \text{ELP}}{\text{AT}} \leq 0,50 \text{ (menor igual a zero virgula cinqüenta)}$$

7.1.6.2 [Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial](#), expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

Sim – apresentou - cumpriu

Não apresentou – descumpriu.

Não apresentou a Certidão de Falência e Concordata.

CAMPO PARA AS OBSERVAÇÕES:

Nesta data, 10/janeiro /2018, a Comissão Permanente de Licitação – Compel, através de seu Presidente, faz constar que a empresa em questão NÃO APRESENTOU tais documentos, ou seja, ficando impossibilitada de apresentá-los em fase posterior.

Portanto, a empresa em questão ao ser INABILITADA, não poderá fazer uso das prerrogativas previstas nos subitens 10.2.5.1 e 10.2.5.2 do Edital; ficando impossibilitada da apresentação de tais documentos.

DA REGULARIDADE JURIDICA / FISCAL / OUTROS	Cumpriu ou Não Cumpriu a exigência
<p>CRC (Certificado de Registro Cadastral), emitido pela COPEC – Comissão Central Permanente de Cadastro e Avaliação de Fornecedores de Camaçari e atenderem às exigências deste edital e seus anexos.</p>	<p>Sim – apresentou - cumpriu</p>
<p>7.1.2 Habilitação Jurídica</p> <p>b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado ou inscrito, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.</p> <p>b.1) O contrato social poderá ser apresentado na sua forma consolidada.</p>	<p>Sim – apresentou - cumpriu</p>
<p>7.1.3 Regularidade Fiscal e Trabalhista</p> <p>a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.</p> <p>b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.</p> <p>c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal (relativos à Dívida Ativa da União nos termos da Portaria RFB n.º 1.751 de 03/10/2014) relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND conjunta, Estadual (referentes a Débitos inscritos e não inscritos na Dívida Ativa do Estado), e Municipal (Referente a Regularidade de Tributos Mobiliários e Imobiliários), do domicílio ou da sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.</p> <p>d) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.</p> <p>e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), com prazo de validade de 180 (cento e oitenta dias), contados da data de sua emissão, de acordo com a Legislação federal “Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011”.</p> <p>7.1.4 Os documentos exigidos para a habilitação nos subitens 7.2.1 e 7.2.2, poderão ser substituídos pelo CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL NO CADASTRO UNIFICADO DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DE CAMAÇARI - CADFOR, expedido pela Secretaria da Administração do Município de Camaçari, sendo necessário que os mesmos encontrem-se listados no CADFOR, no prazo de validade, caso contrário, o licitante fica obrigado a apresentá-los.</p>	<p>Sim – apresentou - cumpriu</p> <p>Sim – apresentou - cumpriu</p> <p>Sim – apresentou Certidão Federal - cumpriu</p> <p>Sim – apresentou Certidão Estadual - cumpriu</p> <p>Sim – apresentou a Certidão Municipal - além de apresentar o CRC emitido pelo Município.</p> <p>Sim – apresentou - cumpriu</p> <p>Sim – apresentou - cumpriu</p>
<p>7.1.5 Qualificação Técnica</p> <p>7.1.5.1 Registro ou inscrição da Licitante e do responsável técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, da região da sede da Licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto desta licitação, em plena validade e com indicação do objeto social compatível com o objeto desta licitação.</p> <p>a) É vedada a indicação de um mesmo responsável técnico por mais de uma instituição, fato este que inabilitará todas as envolvidas.</p> <p>b) No tocante ao Técnico de Segurança do Trabalho, deverá apresentar registro profissional no Ministério do Trabalho e Emprego.</p> <p>7.1.5.2 Comprovação de que a licitante possui em seu quadro, na data prevista para entrega da proposta, pelo menos 01 (um) Engenheiro Civil ou Arquiteto, 01 (um) Engenheiro de Segurança ou Técnico de Segurança no Trabalho, devidamente reconhecido pela entidade profissional competente, para atuar com responsável técnico de suas respectivas áreas, numa das formas a seguir:</p> <p>a) Carteira de Trabalho/CTPS, no caso de funcionário do quadro permanente;</p> <p>b) Contrato social, Estatuto Social ou Ato Constitutivo, no caso de sócio;</p> <p>c) Contrato de Prestação de Serviço, com data de assinatura anterior a data de abertura das propostas, com firma reconhecida das partes;</p> <p>d) Termo de Compromisso assinado pelo profissional, com firma reconhecida das partes, com data anterior a abertura dos envelopes da licitação, com aceitação de responsabilidade técnica da obra ou serviço ora objeto da licitação, no caso da licitante vir a ser a vencedora.</p>	<p>Sim – apresentou regularidade da empresa - cumpriu</p> <p>Sim – apresentou regularidade do técnico - cumpriu</p> <p>Técnico.. de Segurança do Trabalho – não apresentou seu registro/ regularidade perante o Ministério do Trabalho - descumprindo QUE DETERMINA A LEI nr. 7.410 de 27/11/1985</p> <p>Sim – apresentou - cumpriu</p> <p>Sim – apresentou - cumpriu</p> <p>Sim – apresentou - cumpriu</p>

<p>7.1.5.3 Apresentação de atestado de capacidade:</p> <p>7.1.5.3.1 Comprovação de capacidade técnico-operacional: pelo menos 01 (um) atestado em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;</p> <p>7.1.5.3.2 Comprovação da capacidade técnico-profissional: pelo menos 01 (um) atestado em nome do (s) profissional (is) indicado (s) para atuar como responsável (is) técnico (s), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, devidamente registrado na entidade profissional competente, acompanhado da respectiva Certidões de Acervo Técnico – CAT.</p> <p>c) O (s) atestado (s) deverá (ão) ser apresentado (s) constando as seguintes informações da emitente: papel timbrado, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão, nome e cargo / função de quem assina o documento, bem como conter objeto, atividades desenvolvidas e período da contratação;</p> <p>d) Poderá ser apresentado o mesmo atestado para a licitante e para o Responsável Técnico, desde que venha indicado o nome de ambos do documento;</p> <p>e) Não serão aceitos atestados por empresas do mesmo grupo empresarial da Concorrente ou pela própria Concorrente e/ou emitidos por empresas, das quais participem sócios ou diretores da Concorrente;</p> <p>f) A exigibilidade de apresentação de atestado(s) acompanhado(s) de CAT's, não se aplica aos Técnico (s) de Segurança.</p> <p>7.1.5.4 Apresentação de relação explícita e declaração formal, sob as penas cabíveis, de que dispõem de equipe técnica, instalações, canteiros, máquinas e equipamentos em bom estado, adequados à execução rápida e eficiente dos serviços. A relação da equipe técnica deverá indicar a qualificação profissional de cada um, acompanhada de declaração autorizando a indicação de seus nomes, com data posterior à publicação do edital.</p> <p>7.1.5.5 Declaração sob as penas cabíveis, de que independente da indicação dos profissionais apresentados para cumprimento da exigência da alínea “b” deste subitem, providenciará a contratação de profissionais em quantidade suficiente para a regular execução dos serviços, de acordo com a legislação em vigor e cumprimento da execução do serviço no prazo estabelecido pela Contratante.</p> <p>7.1.5.6 Atestado de visita ao local das obras, expedido pela Secretaria de Infraestrutura e Habitação – Seinfra do Município de Camaçari, em nome do responsável / credenciado indicado pela empresa licitante – agendamento através dos Fones: xxx (71) 3644-9701 / 3644-9704- com a Eng^a - Ana Lúcia Apenburg - responsável indicada pela Seinfra. Salientamos que a referida visita deverá ser realizada no máximo até 48 (quarenta e oito) horas antes da abertura do certame (opcional) ou (apresentando Declaração de ter Pleno Conhecimento do Local e dos Serviços)</p>	<p>Empresa apresentou somente 01 Atestado – cujo eng. Responsável – é o próprio sócio da empresa.</p> <p>Apresentou somente 01 Atestado – cujo eng. Responsável – é o próprio sócio da empresa</p> <p>Ok – acordo.</p> <p>Sim – apresentou - cumpriu</p> <p>Sim – apresentou - cumpriu</p> <p>Sim – apresentou - cumpriu</p>
<p>7.1.6 Qualificação Econômico-Financeira</p> <p>7.1.6.1 Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis acompanhados de cópia do Termo de Abertura e de Encerramento extraídos do livro diário, do último exercício social, já exigíveis, registrado na Junta Comercial, apresentados na forma da Lei, comprovando a boa situação financeira da licitante, podendo ser atualizado por índices oficiais na hipótese de encerrados a mais de três meses da data de apresentação da proposta, vedada a substituição por balancetes e balanços provisórios.</p> <p>a.1) O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade e acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional - CRP. Correspondente ao período de emissão do balanço.</p> <p>a.2) As licitantes que iniciaram suas atividades no presente exercício deverão apresentar, também o Balanço de Abertura, na forma da Lei.</p> <p>a.3) Para Sociedades Anônimas e outras Companhias obrigadas à publicação de Balanço, na forma da Lei 6.404/76 e alterações posteriores, cópias da publicação no Diário Oficial, ou jornal de grande circulação, ou cópia registrada/autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, de:</p> <ol style="list-style-type: none"> 31) balanço patrimonial; 32) demonstração do resultado do exercício; 33) demonstração de fluxo de caixa; 34) demonstração das mutações do patrimônio líquido; 35) notas explicativas do balanço. 	<p>Sim – apresentou - cumpriu</p> <p>Sim – apresentou - cumpriu</p>

a.4) Para Sociedades por cotas de responsabilidade limitada (Ltda), através de fotocópia do livro Diário, inclusive com os [Termos de Abertura e de Encerramento](#), devidamente [autenticado na Junta Comercial](#) sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente.

Sim – apresentou - cumpriu

a.5) Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123/06 (Lei Geral das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte), através fotocópia (do [balanço e demonstrações contábeis](#)) registrada ou autenticada na [Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante](#).

b) A comprovação de boa situação financeira será aferida pela observância, dos índices apurados pelas fórmulas abaixo, cujo cálculo deverá ser demonstrado em documento próprio, devidamente assinado por [Contador](#) ou [Contabilista habilitado](#):

Sim – apresentou - cumpriu

Legendas:

ILG	=	Índice de liquidez Geral
ILC	=	Índice de liquidez Corrente
GEG	=	Grau de Endividamento
AC	=	Ativo Circulante
AT	=	Ativo Total
RLP	=	Realizável em Longo Prazo
ELP	=	Exigível em Longo Prazo
PC	=	Passivo Circulante

b.1) [ILG - Índice de Liquidez Geral](#), calculado segundo a relação:

$$\text{ILG} = \frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{ELP}} \geq 1,00 \text{ (maior igual a um virgula zero zero)}$$

Sim – apresentou - cumpriu

b.2) [ILC - Índice de Liquidez Corrente](#), calculado segundo a relação:

$$\text{ILC} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} \geq 1,00 \text{ (maior igual a um virgula zero zero)}$$

b.3) [GEG – Grau de Endividamento](#), calculado segundo a relação:

$$\text{GEG} = \frac{\text{PC} + \text{ELP}}{\text{AT}} \leq 0,50 \text{ (menor igual a zero virgula cinqüenta)}$$

Sim – apresentou - cumpriu

7.1.6.2 [Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial](#), expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

CAMPO PARA AS OBSERVAÇÕES:

Nesta data, 10/janeiro /2018, a Comissão Permanente de Licitação – Compel, através de seu Presidente, faz constar que a empresa em questão NÃO APRESENTOU tais documentos, ou seja, ficando impossibilitada de apresentá-los em fase posterior.

Portanto, a empresa em questão ao ser INABILITADA, não poderá fazer uso das prerrogativas previstas nos subitens 10.2.5.1 e 10.2.5.2 do Edital; ficando impossibilitada da apresentação de tais documentos.

DA REGULARIDADE JURIDICA / FISCAL / OUTROS	Cumpriu ou Não Cumpriu a exigência
<p>CRC (Certificado de Registro Cadastral), emitido pela COPEC – Comissão Central Permanente de Cadastro e Avaliação de Fornecedores de Camaçari e atenderem às exigências deste edital e seus anexos.</p>	<p>Sim – apresentou - cumpriu</p>
<p>7.1.2 Habilitação Jurídica</p> <p>a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado ou inscrito, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.</p> <p>b) O contrato social poderá ser apresentado na sua forma consolidada.</p>	<p>Sim – apresentou - cumpriu</p>
<p>7.1.3 Regularidade Fiscal e Trabalhista</p> <p>a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.</p> <p>b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.</p> <p>c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal (relativos à Dívida Ativa da União nos termos da Portaria RFB n.º 1.751 de 03/10/2014) relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND conjunta, Estadual (referentes a Débitos inscritos e não inscritos na Dívida Ativa do Estado), e Municipal (Referente a Regularidade de Tributos Mobiliários e Imobiliários), do domicílio ou da sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.</p> <p>d) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.</p> <p>e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), com prazo de validade de 180 (cento e oitenta dias), contados da data de sua emissão, de acordo com a Legislação federal “Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011”.</p> <p>7.1.4 Os documentos exigidos para a habilitação nos subitens 7.2.1 e 7.2.2, poderão ser substituídos pelo CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL NO CADASTRO UNIFICADO DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DE CAMAÇARI - CADFOR, expedido pela Secretaria da Administração do Município de Camaçari, sendo necessário que os mesmos encontrem-se listados no CADFOR, no prazo de validade, caso contrário, o licitante fica obrigado a apresentá-los.</p>	<p>Sim – apresentou - cumpriu</p> <p>Sim – apresentou - cumpriu</p> <p>Sim – apresentou Certidão Federal- cumpriu</p> <p>Apesar de não ter apresentado a Certidão Estadual – o CRC expedido pelo Município – consta que a Referida Certidão – encontra-se com validade até 22/01/2018.</p> <p>Sim – apresentou Certidões Municipais - cumpriu</p> <p>Sim – apresentou - cumpriu</p> <p>Sim – apresentou - cumpriu</p>
<p>7.1.5 Qualificação Técnica</p> <p>7.1.5.1 Registro ou inscrição da Licitante e do responsável técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, da região da sede da Licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto desta licitação, em plena validade e com indicação do objeto social compatível com o objeto desta licitação.</p> <p>g) É vedada a indicação de um mesmo responsável técnico por mais de uma instituição, fato este que inabilitará todas as envolvidas.</p> <p>h) No tocante ao Técnico de Segurança do Trabalho, deverá apresentar registro profissional no Ministério do Trabalho e Emprego.</p> <p>7.1.5.2 Comprovação de que a licitante possui em seu quadro, na data prevista para entrega da proposta, pelo menos 01 (um) Engenheiro Civil ou Arquiteto, 01 (um) Engenheiro de Segurança ou Técnico de Segurança no Trabalho, devidamente reconhecido pela entidade profissional competente, para atuar com responsável técnico de suas respectivas áreas, numa das formas a seguir:</p> <p>a) Carteira de Trabalho/CTPS, no caso de funcionário do quadro permanente;</p> <p>b) Contrato social, Estatuto Social ou Ato Constitutivo, no caso de sócio;</p> <p>c) Contrato de Prestação de Serviço, com data de assinatura anterior a data de abertura das propostas, com firma reconhecida das partes;</p> <p>d) Termo de Compromisso assinado pelo profissional, com firma reconhecida das partes, com data anterior a abertura dos envelopes da licitação, com aceitação de responsabilidade técnica da obra ou serviço ora objeto da licitação, no caso da licitante vir a ser a vencedora.</p>	<p>Sim – a empresa apresentou a regularidade - cumpriu</p> <p>Sim – o eng. Civil apresentou a regularidade - cumpriu.</p> <p>Técnica de Segurança do Trabalho - apresentou sua regularidade Perante o CREA e ao Ministério do Trabalho</p> <p>Sim – Eng. Civil apresentou - cumpriu</p> <p>Sim – Tec. Segurança Trabalho – cumpriu</p> <p>Sim – apresentou - cumpriu</p> <p>Sim – apresentou - cumpriu</p>

<p>7.1.5.3 Apresentação de atestado de capacidade:</p> <p>7.1.5.3.1 Comprovação de capacidade técnico-operacional: pelo menos 01 (um) atestado em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;</p> <p>7.1.5.3.2 Comprovação da capacidade técnico-profissional: pelo menos 01 (um) atestado em nome do (s) profissional (is) indicado (s) para atuar como responsável (is) técnico (s), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, devidamente registrado na entidade profissional competente, acompanhado da respectiva Certidões de Acervo Técnico – CAT.</p> <p>a) O (s) atestado (s) deverá (ão) ser apresentado (s) constando as seguintes informações da emitente: papel timbrado, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão, nome e cargo / função de quem assina o documento, bem como conter objeto, atividades desenvolvidas e período da contratação;</p> <p>b) Poderá ser apresentado o mesmo atestado para a licitante e para o Responsável Técnico, desde que venha indicado o nome de ambos do documento;</p> <p>c) Não serão aceitos atestados por empresas do mesmo grupo empresarial da Concorrente ou pela própria Concorrente e/ou emitidos por empresas, das quais participem sócios ou diretores da Concorrente;</p> <p>d) A exigibilidade de apresentação de atestado(s) acompanhado(s) de CAT's, não se aplica aos Técnico (s) de Segurança.</p> <p>7.1.5.4 Apresentação de relação explícita e declaração formal, sob as penas cabíveis, de que dispõem de equipe técnica, instalações, canteiros, máquinas e equipamentos em bom estado, adequados à execução rápida e eficiente dos serviços. A relação da equipe técnica deverá indicar a qualificação profissional de cada um, acompanhada de declaração autorizando a indicação de seus nomes, com data posterior à publicação do edital.</p> <p>7.1.5.5 Declaração sob as penas cabíveis, de que independente da indicação dos profissionais apresentados para cumprimento da exigência da alínea “b” deste subitem, providenciará a contratação de profissionais em quantidade suficiente para a regular execução dos serviços, de acordo com a legislação em vigor e cumprimento da execução do serviço no prazo estabelecido pela Contratante.</p> <p>7.1.5.6 Atestado de visita ao local das obras, expedido pela Secretaria de Infraestrutura e Habitação – Seinfra do Município de Camaçari, em nome do responsável / credenciado indicado pela empresa licitante – agendamento através dos Fones: xxx (71) 3644-9701 / 3644-9704- com a Eng^a - Ana Lúcia Apenburg - responsável indicada pela Seinfra. Salientamos que a referida visita deverá ser realizada no máximo até 48 (quarenta e oito) horas antes da abertura do certame (opcional) ou (apresentando Declaração de ter Pleno Conhecimento do Local e dos Serviços)</p>	<p>Apresentou, porém, não atendendo ao exigido – não compatível.</p> <p>Apresentou, porém, não atendendo ao exigido – não compatível.</p> <p>Ok - de acordo.</p> <p>Sim – apresentou - cumpriu</p> <p>Sim – apresentou - cumpriu</p> <p>Sim – apresentou - cumpriu</p> <p>Sim – apresentou - cumpriu</p>
<p>7.1.6 Qualificação Econômico-Financeira</p> <p>7.1.6.1 Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis acompanhados de cópia do Termo de Abertura e de Encerramento extraídos do livro diário, do último exercício social, já exigíveis, registrado na Junta Comercial, apresentados na forma da Lei, comprovando a boa situação financeira da licitante, podendo ser atualizado por índices oficiais na hipótese de encerrados a mais de três meses da data de apresentação da proposta, vedada a substituição por balancetes e balanços provisórios.</p> <p>a.1) O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade e acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional - CRP. Correspondente ao período de emissão do balanço.</p> <p>a.2) As licitantes que iniciaram suas atividades no presente exercício deverão apresentar, também o Balanço de Abertura, na forma da Lei.</p> <p>a.3) Para Sociedades Anônimas e outras Companhias obrigadas à publicação de Balanço, na forma da Lei 6.404/76 e alterações posteriores, cópias da publicação no Diário Oficial, ou jornal de grande circulação, ou cópia registrada/autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, de:</p> <p>36) balanço patrimonial;</p> <p>37) demonstração do resultado do exercício;</p> <p>38) demonstração de fluxo de caixa;</p> <p>39) demonstração das mutações do patrimônio líquido;</p> <p>40) notas explicativas do balanço.</p>	<p>Sim – apresentou - cumpriu</p> <p>Sim – apresentou - cumpriu</p>

<p>a.4) Para Sociedades por cotas de responsabilidade limitada (Ltda), através de fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente.</p> <p>a.5) Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123/06 (Lei Geral das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte), através fotocópia (do balanço e demonstrações contábeis) registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.</p> <p>b) A comprovação de boa situação financeira será aferida pela observância, dos índices apurados pelas fórmulas abaixo, cujo cálculo deverá ser demonstrado em documento próprio, devidamente assinado por Contador ou Contabilista habilitado:</p> <p style="margin-left: 40px;"><u>Legendas:</u></p> <table style="margin-left: 80px;"> <tr><td>ILG</td><td>=</td><td>Índice de liquidez Geral</td></tr> <tr><td>ILC</td><td>=</td><td>Índice de liquidez Corrente</td></tr> <tr><td>GEG</td><td>=</td><td>Grau de Endividamento</td></tr> <tr><td>AC</td><td>=</td><td>Ativo Circulante</td></tr> <tr><td>AT</td><td>=</td><td>Ativo Total</td></tr> <tr><td>RLP</td><td>=</td><td>Realizável em Longo Prazo</td></tr> <tr><td>ELP</td><td>=</td><td>Exigível em Longo Prazo</td></tr> <tr><td>PC</td><td>=</td><td>Passivo Circulante</td></tr> </table> <p>b.1) ILG - Índice de Liquidez Geral, calculado segundo a relação:</p> $ILG = \frac{AC+RLP}{PC+ELP} \geq 1,00 \text{ (maior igual a um virgula zero zero)}$ <p>b.2) ILC - Índice de Liquidez Corrente, calculado segundo a relação:</p> $ILC = \frac{AC}{PC} \geq 1,00 \text{ (maior igual a um virgula zero zero)}$ <p>b.3) GEG – Grau de Endividamento, calculado segundo a relação:</p> $GEG = \frac{PC+ELP}{AT} \leq 0,50 \text{ (menor igual a zero virgula cinqüenta)}$ <p>7.1.6.2 Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.</p> <p><u>CAMPO PARA AS OBSERVAÇÕES:</u></p> <p>Portanto, a empresa em questão ao ser INABILITADA, não poderá fazer uso das prerrogativas previstas nos subitens 10.2.5.1 e 10.2.5.2 do Edital; ficando impossibilitada da reapresentação de tais documentos.</p>	ILG	=	Índice de liquidez Geral	ILC	=	Índice de liquidez Corrente	GEG	=	Grau de Endividamento	AC	=	Ativo Circulante	AT	=	Ativo Total	RLP	=	Realizável em Longo Prazo	ELP	=	Exigível em Longo Prazo	PC	=	Passivo Circulante	<p>Sim – apresentou - cumpriu</p> <p>Sim – apresentou - cumpriu</p> <p>Sim – apresentou - cumpriu</p>
ILG	=	Índice de liquidez Geral																							
ILC	=	Índice de liquidez Corrente																							
GEG	=	Grau de Endividamento																							
AC	=	Ativo Circulante																							
AT	=	Ativo Total																							
RLP	=	Realizável em Longo Prazo																							
ELP	=	Exigível em Longo Prazo																							
PC	=	Passivo Circulante																							

Esta é a nossa análise e decisão. Publique-se, abrindo-se o prazo recursal previsto no Edital e na Lei em vigor.

Camaçari, 23 de janeiro de 2018.

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO– COMPEL

Manoel Alves Carneiro Presidente em exercício	Erasmus Antônio Rodrigues Santos Apoio	Ana Carla Costa Paim Apoio	Vagner Júlio da Cunha Suplente	Kézia Priscila Oliveira da Silva Apoio
--	---	-------------------------------	-----------------------------------	---